



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 003/2022**  
**DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS..**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2022, os servidores abaixo:

**I - MEMBROS TITULARES:** MARCOS NASCIMENTO VALENÇA, RG 3.037.572-0 SSP/SE – **PRESIDENTE**; MARCELO DE ARAGÃO, RG 1.069.352 SSP/SE – **SECRETÁRIO**; MARIA CÉLIA SILVEIRA SOUZA MONTEIRO – RG 1.449.347 SSP/SE – **MEMBRO**.

§ 1º. A Presidência da CPL, de que trata o caput deste artigo, será exercida pelo Sr. MARCOS NASCIMENTO VALENÇA e no seu afastamento pela Sr MARCELO DE ARAGÃO, ora assumindo a função de Secretário da Comissão;

§ 2º. Os demais membros serão, em caso de afastamento, substituído pelo servidor **suplente:** MAX SANTOS DE FREITAS – RG 2.176.184-1 SSP/SE;

§ 3º. Fica o Presidente da CPL autorizado a requerer funcionário do quadro permanente de pessoal da Prefeitura, para auxiliar os trabalhos administrativos.

**Art. 2º** - As atividades da Comissão serão desenvolvidas com base na legislação em vigor, não cabendo nenhum tipo de remuneração aos membros pelos serviços prestados.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE**, em 03 de janeiro de 2022.

**AMYNTAS BARRETO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal